O tema do STF de número 859 trata sobre a Competência para processar e julgar ações de insolvência civil nas quais haja interesse da União entidade autárquica ou empresa pública federal

O tema do STF de número 859 afirma que A insolvência civil está entre as exceções da parte final do artigo I da Constituição da República para fins de definição da competência da Justiça Federal